



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/08/2026

Hora: 15:51:59



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 008574/2026
EMIÇÃO: 21/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: JESSICA ROSSI DA SILVA

1. OBJETIVO DO PEDIDO

ENCAMINHAMENTO PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS COM ALÇA, TAMANHO 30X40CM PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE.

2. JUSTIFICATIVA

PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS FARMACIAS DO MUNICIPIO

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	200,00	00042609 - SACOLA PLÁSTICA 30 X 40CM CAIXA COM 1000 UNIDADES

Descrição adicional:
SACOLAS PLÁSTICA BRANCA COM ALÇA 30X40CM-CAIXA C/ 1000

4. LOCAL DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE - AV. BRASIL 351, FONE (55) 3313-9350. SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 16:00



5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

5.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de sacolas plásticas com alça, medindo 30 x 40 cm, destinadas ao atendimento das necessidades das unidades da Secretaria de Saúde, nas farmácias do município, nas dispensações de medicamentos.

A contratação é necessária para garantir a disponibilidade do material para acondicionamento e transporte de medicamentos, assegurando a continuidade das atividades administrativas e o adequado atendimento das demandas existentes.

5.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida tem como parâmetro o consumo das últimas contratações realizadas por esta Administração, correspondendo a **200 caixas, com 1.000 unidades cada**.

5.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 8.966,66**, considerando o valor unitário estimado de **R\$ 44,8333 por caixa**, contendo 1.000 unidades.

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração, em observância à legislação aplicável.

5.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição poderá ser parcelada ou não, de acordo com a necessidade da administração e a demanda do item.

5.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de previsão orçamentária, declara-se viável a contratação, por atender à necessidade da Administração e apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado.



6. TERMO DE REFERENCIA

6.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de sacolas plásticas com alça**, destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

O item objeto da contratação possui a seguinte especificação: **sacolas plásticas com alça, medindo 30 x 40 cm, acondicionadas em caixas com 1.000 unidades cada.**

Quantidade: 200 caixas.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da formalização da contratação, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, prorrogável por igual período.

6.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar - ETP, que integra o processo administrativo e apresenta a justificativa, a necessidade da contratação, os quantitativos e demais elementos necessários à aquisição pretendida.

6.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Por se tratar de bem de consumo, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica. A contratada deverá fornecer os produtos novos, em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O item precisa estar acondicionado em embalagem adequada, e nas quantidades previstas de acordo com a descrição. A contratação será realizada por meio de licitação visto que é item indispensável e seu desabastecimento ocasionaria prejuízos a população. O critério de julgamento foi por menor preço. Para fornecimento do insumo, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto descrito, bem como, apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

6.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Saúde, junto a farmácia básica, situada na Avenida Brasil, 351, centro, Santo Ângelo (Prédio do Antigo Fórum), **em até 05 dias úteis** após a solicitação e envio do empenho ao endereço de email fornecido pela contratada. Sendo de obrigação da contratada, manter seus endereços eletrônicos e contatos telefônicos atualizados para fins de evitar intercorrências. Verificada alguma desconformidade em relação ao item descrito, a vencedora deverá promover as correções necessárias num prazo de até 48 horas, sujeitando-se às penalidades previstas. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e a sua segurança durante o transporte.

6.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do contrato:

Nome:	Rita Simone Simon Alencastro
Matrícula:	23540
Cargo:	Farmacêutica

Fiscal do contrato

Nome:	Jéssica Rossi da Silva
Matrícula:	85553
Cargo:	Gerente de Saúde

6.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A aquisição do item será por licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico. Após a entrega e termo de recebimento do objeto, o pagamento será efetivado em até 20 dias úteis.

6.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço**, observadas as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 8.966,66 (oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente conforme orçamentos e documentos em anexo. O valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada servidora Jéssica Rossi da Silva na plataforma Licitacon RS, em observância ao art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e à regulamentação municipal aplicável.

6.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias do Projeto: 2047 - Farmácia Básica Municipal, sendo: Acesso 609 - recurso vinculado ao Subvínculo 621.08 - Material de Consumo - 3390 30 00 000.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 21/08/2026

Hora: 15:51:59



ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

21/08/2026 ÀS 15:51:56 PEDIDO AUTORIZADO POR RITA SIMONE SIMON ALENCASTRO; OBSERVAÇÃO: NÃO
INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 24/08/2026 às 09:27 Horas, pelo Usuário FLAVIO CHRISTENSEN, , ID GESPAM 597254 IP 179.124.243.132 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 67d0d4b5bd52